

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED006/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED006/2025, objetivando a Prestação de serviços de preparação e fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital de Credenciamento nº 006/2025, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência e demais documentos anexos, em favor de LUCIMAR PRATES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 999.501.205-78, com endereço em Povoado de Água Branca, Zona Rural, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.430,60 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). Caculé, 07 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 590/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED006/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LUCIMAR PRATES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 999.501.205-78. **OBJETO:** Prestação de serviços de preparação e fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital de Credenciamento nº 006/2025, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência e demais documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.430,60 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.